

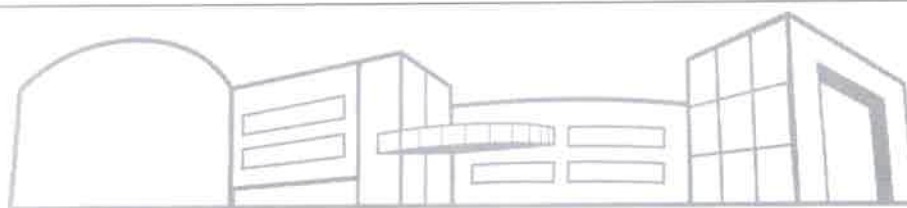
QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA - ME, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.966.585/0001-97, estabelecida na Av. Filinto Muller nº 1875, Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Conegundes Ferreira, portador da CI RG nº 450036-9 SSP/MT e do CPF nº 453.510.151-53, seu representante legal.



1/3



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/05/2013, demonstrando como justificativa a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 08/05/2016 e término em 08/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte
01	01.01	2.014 – Publicidade de Propaganda	3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



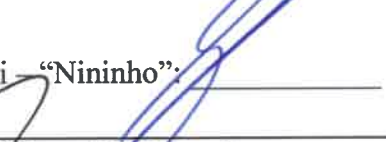
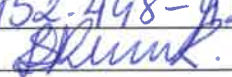


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 03 de maio de 2016.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Presidente Odanir Bortolini – “Nininho”:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA: IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 03.966.585/0001-97	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Ricardo Conegundes Ferreira RG nº 450036-9 e CPF nº 453.510.151-53  Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme dos Reis</u> RG Nº: <u>2976664</u> CPF Nº: <u>040.498.791-99</u> ASSINATURA: 